



PORTARIA N° 2100, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **DEUSENIR NUNES DOS SANTOS** dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **5194.002.P2-2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 19.182/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, a servidora Sra. **DEUSENIR NUNES DOS SANTOS**, efetiva no cargo de **GUARDA DE PATRIMONIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** com vencimentos integrais, no período de **16/08/2026 à 12/09/2026**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS VIEIRA DA CUNHA
Secretario Municipal de Segurança Publica

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB56-A61D-F289-907E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS VIEIRA DA CUNHA (CPF 514.XXX.XXX-68) em 25/08/2026 11:49:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 25/08/2026 17:49:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/DB56-A61D-F289-907E>